CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Recebido e votado em 03/08/2020
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 260/2020
Data: 03 de agosto de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os convênios e auxílios prestados ao Clube de Idosos Estrela do Oeste, sediado na Vila Gaúcha, visando a construção de uma nova sede.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os convênios e auxílios prestados ao Clube de Idosos Estrela do Oeste, sediado na Vila Gaúcha, visando a construção de uma nova sede.

Há bastante tempo os idosos que frequentam referido clube demandam um novo local para a sua sede, haja vista que o local atualmente utilizado para os encontros está deteriorado, nada condizente com a estrutura que nossos idosos merecem. Inobstante, frequentemente se vê na imprensa notícias de que tal clube, bem como a própria Associação de Moradores, receberam ou receberão auxílios por parte do Poder Público, a exemplo da notícia divulgada em março de 2018 pelo então Deputado Elio Rusch, dando conta de que o Município receberia valores do Estado para tal consecução.

Contudo, verifica-se que pouco tem sido feito em favor do referido Clube de Idosos, que aparentemente continua da mesma forma, com muitos membros reclamando da ausência de apoio por parte da Prefeitura para a instalação de um novo local. Assim, visando verificar os auxílios que já foram prestados ao clube em questão, bem como aqueles que porventura ainda serão, urge a vertente proposição, através da qual requer seja esclarecido quais convênios ou auxílios já foram prestados pelo Executivo ao Clube de Idosos Estrela do Oeste desde 01 de janeiro de 2017, bem como se há previsão da realização de novos convênios ou a concessão de novos auxílios visando a construção de uma nova sede. Em anexo, requer sejam encaminhados os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de agosto de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador